



COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata nº 2 – Concorrência Nº 11/CAE/2023

Às 09 horas do dia 15 de dezembro de 2023, na Sala de Reuniões do Centro de Aquisições Específicas (CAE), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), designada pela Portaria CAE nº 99/OACE, de 18 de outubro de 2023, com a finalidade de proceder à conclusão do julgamento da documentação de HABILITAÇÃO relativo à Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obra de substituição dos Sistemas de Energia, Aterramento e Climatização do Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Oiapoque (DTCEA-OI), tudo relativo ao PAG nº 67106.000726/2023-30.

1. PRESENCAS:

BRUNO COUTO DE **ALMEIDA** Maj Int (Presidente Substituto da CPL);
ANGELO RAMOS DE SOUZA Maj Int (Membro da CPL); e
JESSICA DE OLIVEIRA VEIGA Cap Int (Membro da CPL);

2. EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO

LGE ELETRONICA LTDA
MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A

3. ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Preliminarmente cabe esclarecer que o CAE é uma Organização do Comando da Aeronáutica (COMAER), cuja missão é prover a obtenção de bens e serviços específicos,

necessários ao preparo e emprego da Força Aérea Brasileira, mormente nas áreas de Controle do Espaço Aéreo, de Abastecimento e de Saúde.

Nesse esteio, ao CAE coube a contratação do referido objeto, por intermédio da Concorrência nº 11/CAE/2023, nos termos do Projeto Básico supra referenciado e documentos correlatos elaborados e aprovados pela Comissão de Implantação do Sistema e Controle do Espaço Aéreo (CISCEA).

É necessário frisar que a CISCEA é o órgão dentro da estrutura do COMAER responsável pela execução das atividades relacionadas à promoção das atividades relacionadas à implantação de projetos voltados para o desenvolvimento do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), tendo conhecimento para subsidiar a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do CAE nas questões eminentemente técnicas.

Nesse contexto, após o credenciamento das empresas e recebimento dos envelopes de habilitação e da proposta, a CPL suspendeu a primeira reunião para proceder à análise e ao julgamento da fase de Habilitação do certame em tela, da forma prevista no item 9.7 do Edital.

Desse modo, no que tange à qualificação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira, itens 7.4, 7.5 e 7.6 do Edital respectivamente, coube a CPL analisar os documentos apresentados, tendo concluído pelo atendimento aos itens editalícios.

Já com relação aos documentos de habilitação referentes à qualificação técnica, eles foram enviados para a CISCEA, órgão responsável pelo Projeto Básico, com vistas à análise de caráter técnico, o qual respondeu à CPL por intermédio do Parecer Técnico nº 155.13.G00.PT.004.00 (Anexo I).

Nessa toada, em observância ao Parecer supracitado e toda documentação apresentada pelas empresas participantes, em confronto com as exigências dispostas no instrumento convocatório, tendo em vista a vinculação ao Edital prevista no art. 41 da Lei nº 8.666/1993, a CPL emitiu o seguinte julgamento:

HABILITADAS: LGE ELETRONICA LTDA e MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A

INABILITADAS: Não há.

4. CONCLUSÃO

Face ao exposto, será concedido o prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2023, para a apresentação de eventual Recurso pelas empresas licitantes, consoante previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993, encerrando-se no dia 26 de dezembro de 2023.

Caso não sejam apresentados Recursos Administrativos tempestivamente, a reunião para abertura da Proposta de Preço ocorrerá no dia 28 de dezembro de 2023, às 10h, no Auditório do CAE. Na hipótese do advento de Recursos Administrativos, as peças serão encaminhadas para conhecimento de todos os interessados, para se desejarem, apresentarem as devidas contrarrazões no mesmo prazo de 5 dias úteis.

A Ata em tela será encaminhada às empresas participantes por meio eletrônico, o qual será utilizado para comunicação de recursos, contrarrazões e decisão, bem como de novo agendamento da Reunião para abertura das Propostas de Preços, caso se faça necessário.

Por derradeiro, foi encerrada a reunião, às 10h. E, como nada mais foi tratado, a presente Ata foi lavrada, a qual vai assinada pela CPL e será devidamente autuada no PAG.

Rio de Janeiro, *(data, vide assinatura eletrônica)*.

BRUNO COUTO DE ALMEIDA Maj Int
Presidente Substituto

ANGELO RAMOS DE SOUZA Maj Int
Membro

JESSICA DE OLIVEIRA VEIGA Cap Int
Membro



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ATA Nº 2 - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Data/Hora de Criação:	15/12/2023 12:12:40
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	f4abbd3462d415e4b10dcd805e9b0491
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ANGELO RAMOS DE SOUZA no dia 15/12/2023 às 09:13:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JESSICA DE OLIVEIRA VEIGA no dia 15/12/2023 às 09:19:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major BRUNO COUTO DE ALMEIDA no dia 15/12/2023 às 10:35:53 no horário oficial de Brasília.